



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 707/2023

Com relação à lei de anistia com a finalidade de regularização de imóveis que estão irregulares no nosso Município.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Considerando-se que, este vereador foi procurado por inúmeros munícipes que têm seus imóveis irregulares em nosso município, e esperam que a Prefeitura envie a esta Casa de Leis, um projeto de lei de anistia que sejam anistiados, e assim possam regularizar seus imóveis;

Considerando-se que, devido a pandemia do COVID-19 que estourou em 2020, que afetou o mundo todo e milhares de trabalhadores que perderam seus empregos na nossa cidade, não conseguiram mais pagar os aluguéis de suas casas, e então construíram em terrenos dos pais, de parentes e até de amigos, para não ficarem sem um teto para morar, e hoje querem regularizar suas situações junto à Prefeitura, porém, não conseguem, devido à falta de uma lei específica.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) Existe estudo por parte da prefeitura, no sentido de estar enviando para esta Casa de Leis, um projeto de lei de anistia, visando à regularização das construções que estão irregulares em nosso município? Detalhar resposta.
- 2) Em caso positivo, quando?
- 3) Em caso negativo, expor os motivos e detalhar a resposta.
- 4) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de agosto de 2023.

CARLOS FONTES
-vereador-
União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=406Y5T3ETP2XNM29>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 406Y-5T3E-TP2X-NM29



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6362/2023 02/08/2023 10:49 - CHAVE: 406Y-5T3E-TP2X-NM29